



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 09/09/2016

ANO: VI Nº: 1423 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2016	1
RESOLUÇÃO Nº 13/2016 - CMS	1

RESOLUÇÃO Nº 13/2016 - CMS



Conselho Municipal de Saúde Ceu Azul
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 013/2016

O presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Ceu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2016, conforme Ata 09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Alterações de Itens cadastrados nas Propostas das Emendas Parlamentares nºs: 1140-05; 1140-01; 1140-10.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceu Azul, 09 de setembro de 2016

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 26/2016 – Aditivo nº. 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação de seguro para frota de veículos, caminhões e ônibus da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação de veículos constantes em anexo ao Edital.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade de inclusão do seguro total para o veículo novo Ford/Ka S/SE/SEL 1.0 12V TiVCT Flex - 4 Portas - placa BAS-4098 - Frota 183 - Chassis 9BFZH55L9H8375601 - Ano 2016/2017, pela Secretaria de Municipal de Assistência Social (CRAS) o qual passa a integrar a frota oficial da Administração Municipal, ficam cobertos pela apólice vinculada ao Contrato nº. 26/2016, com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura compreendendo o período de 12/08/2016 a 12/05/2017.

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/08/2016

VALOR DO ADITIVO: R\$ 614,33 (seiscentos e quatorze reais e trinta e três centavos)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e MARCELO WAIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Ceu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)